EDIENTE DO DIA
26/05/09

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0630
Em 26/05/09
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 046 /2009

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao **Projeto de Lei nº. 053/2009** de autoria da vereadora Gabriela Stockl Ronchi **"DENOMINA DE RUA IMIGRANTE EUGENIO BORGO".**

É o relatório: O Projeto de Lei nº. 053/2009, foi lido no expediente do dia 12/05/2009 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a esta comissão para analise e emissão de Parecer.

Voto dos relatores: em 22.05.2009

Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

É o parecer
Após proceder estudos a propósito do projeto e não encontrando nenhum óbice legal quanto ao mérito, opino pela aprovação do mesmo e peço aos nobres colegas que me acompanhem.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Abel Luiz Bungenstab
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Secretário

APROVADO
EM 26/05/09
Presidente